

de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de setembro de 2015 como Assistente Convitada, em regime de acumulação a 15 %, correspondente a seis horas letivas semanais.

29.04.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209563585

Deliberação n.º 856/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 15.04.2016:

Maria João Baptista Esteves Virtuoso, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de abril de 2016, como Assistente Convitada, em regime de acumulação a 15 %, correspondente a seis horas letivas semanais.

02.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209563414

Deliberação n.º 857/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 03.05.2016:

Arsénio Cristina Gregório, Enfermeiro Supervisor do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, no Grupo Português de Triage, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

4.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209566858

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 6246/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de cirurgia geral, da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar.

1 — Na sequência do despacho n.º 10062-A/2015, de 3 de setembro, do Secretário de Estado da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., de 08.10.2015, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.

2.1 — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos: grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, e inscrição na Ordem dos Médicos.

2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso do *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, acordo coletivo de trabalho (ACT), celebrado entre os sindicatos representativos do sector e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013, no ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República*, de 27 de outubro de 2015, no ACT relativo à tramitação do processo de seleção para preenchimento de postos de trabalho da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho, republicado no BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho, com as alterações previstas na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e 177/2009, no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto (aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT, republicado no BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República*, de 27 de outubro de 2015.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., com sede na Av.ª Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

8 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35, 40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem do candidato, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos. A remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de consultor em Cirurgia Geral e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado no âmbito dessa especialidade;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 16 horas, ou enviado através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço referido no ponto 7, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo